



**EDITAL Nº 012/2021-PFS**

O professor **SIDNEY BARNABÉ PERES**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, em uso das suas atribuições e

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP;  
Considerando a Resolução nº 104/2018-CCB;  
Considerando a Resolução nº 007/2020-PFS;  
Considerando o resultado do Edital 018/2020-CAPES;

**TORNA PÚBLICO:**

Aos interessados em concorrer a uma (1) Bolsa de Mestrado da Fundação Araucária-CAPES concedida ao PFS:

**CALENDÁRIO**

**Envio da documentação:** de 17 a 19 de março de 2021

**Publicação do Resultado:** a partir de 22 de março de 2021

**FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- ✓ Requerimento acadêmico assinado;
- ✓ ANEXO I – Declaração de veracidade das informações;
- ✓ ANEXO II – Declaração de fixação de residência;
- ✓ ANEXO III – Declaração de anuência do orientador;
- ✓ ANEXO IV – Declaração de participação em grupo de pesquisa ou grupo de estudo;
- ✓ ANEXO V – Ficha de avaliação (contido no formulário eletrônico);
- ✓ Currículo lattes do CNPq atualizado.

A inscrição para o processo de seleção e o envio de documentos será realizado **exclusivamente via formulário eletrônico** disponível em <https://forms.gle/Ej3G21Gz2X3E38yU7>.

A secretaria do PFS não receberá nenhuma documentação.

O requerimento acadêmico e os anexos I, II, III e IV (arquivos word disponíveis em [www.pfs.uem.br](http://www.pfs.uem.br)) deverão ser preenchidos, assinados e convertidos no formato pdf para inclusão (*upload*) no formulário eletrônico.



*Universidade Estadual de Maringá*



O anexo V encontra-se incluído no corpo do formulário (não há necessidade de *upload*) e deve ser acompanhado pelos documentos comprobatórios (certificados, declarações, histórico escolar, currículo lattes, etc.) conforme o item selecionado pelo candidato.

Não será permitida a juntada de qualquer documento após a entrega destes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação e o preenchimento dos anexos.

## **CANDIDATOS E CRITÉRIOS**

Considerando que a duração da bolsa será de 24 meses, sem a possibilidade de alteração do beneficiário, **apenas os alunos ingressantes no ano de 2021 poderão concorrer a bolsa.**

Os critérios de seleção estão estabelecidos na Resolução nº 007/2020-PFS.

A concessão da bolsa ao candidato classificado está condicionada à ausência de vínculo empregatício, conforme normativa da Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010 e da Resolução nº 007/2020-PFS.

## **DA SELEÇÃO**

O candidato classificado no processo de seleção será convocado por meio de edital.

## **DA BOLSA**

Uma (1) bolsa de mestrado da Fundação Araucária com duração de 24 meses.

## **DA VALIDADE DO EDITAL**

Este edital tem validade apenas para o provimento da bolsa resultante do Edital 018/2020-CAPES.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsa do PFS.

## **PUBLIQUE-SE**

Maringá, 16 de março de 2021.

Sidney Barnabé Peres,

**Coordenador do PFS.**